



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Unica Votação  
Em 18/11/2021

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

Assinatura

## INDICAÇÃO Nº 453/2021

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, sejam providenciada **faixa de pedestre na Av. 15 de Novembro, em frente ao supermercado Santana**, neste município.

**Justificativa:** Também chamada de faixa de segurança, a faixa de pedestre está prevista no Código de Trânsito Brasileiro, com a finalidade de proteger as pessoas que transitam e necessitam se locomover em lugares de grande fluxo de veículos.

No referido local já aconteceram acidentes, porque é uma via de bastante movimentação de veículos e pessoas. Portanto, com a implantação de uma faixa de pedestre, os motoristas não somente exerceram sua cidadania, como também cumprirão a lei. Pois, o desrespeito a faixa de pedestre é infração gravíssima, gerando multa e perda de pontos na CNH.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de novembro de 2021.

  
**LÉONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)**  
**VEREADOR - PSDB**

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br